

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

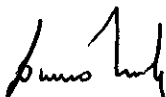
ATO DA REITORIA N. 956 12005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com as Resoluções n. 1/1992 e n. 17/2004 e seu anexo (art. 58), do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Memo. PAT n. 203/2005 (UnBDoc n. 48397/2005) e carta emitida pela *Comprehensive Nuclear-Test-Ban-Treaty Organization/CTBTO*, datada de 17/5/2005,

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da FUB/Fundação Universidade de Brasília, de uma unidade ininterrupta de energia UPS, conforme carta acima referida, bem como a alocação desses bens na carga do agente patrimonial do SIS/Observatório Sismológico.

Brasília, 8 de AGOSTO de 2005.


Lauro Morhy
Reitor

C/ cópia: DAF/DRM/PAT/ICS/SIS